

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - E. U. do Brasil

Número do dia Crs 0,50

Número atrasado do ano corrente Crs 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

PONTO FACULTATIVO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve declarar facultativo o ponto nas reuniões públicas e estabelecimentos de ensino do Estado nos próximos dias 25, 26 e 27 do corrente quinta e sexta-feira santa e sábado da Aleluia.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

DECRETO N.º 18061, DE 23 DE MARÇO DE 1948.

Declara sem efeito, em parte, o decreto n.º 17.885, de 20 de janeiro de 1948, que dispôs sobre relocação de cargos.

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 22 do decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarado sem efeito o decreto n.º 17.885, de 20 de janeiro de 1948, publicado a 21 seguinte, na parte que reloca na Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo da carreira de Contador, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento Jurídico do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, e ocupado pelo sr. Jorge Molina Cintra.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Astolfo Pio Monteiro da Silva

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social,

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de março de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

PALESTRA DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

RESOLVE declarar findo, a partir da data da publicação deste ato, o afastamento em que se encontra, junto ao Ministério da Agricultura, o sr. Felisberto Cardoso de Camargo, Agrônomo, classe "Q", lotado no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 47, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE autorizar o afastamento, pelo prazo de 4 meses, a contar de 10 de abril próximo, do sr. Jorge Carneiro, relator, classe "P", lotado no Departamento Estadual de Informações para, sem prejuízo de encargos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, realizar uma viagem de estudos à França, por haver sido contemplado pela Juventude Universitária Católica (JUC) com uma bolsa de estudos de Ciências Sociais.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

PROCESSO DESPACHADO PELO GOVERNADOR:

da Secretaria da Justiça, Encaminha processo em que Joaquim de Faria, Advogado, com função de Procurador da Junta Comercial do Estado, recorre contra esta Junta que negou o aprovamento do contrato social da firma Sintex Ltda. (232-44), "Novo provimento, nos termos dos precedentes".

JUSTICA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Decretos de 22 do corrente

Declarando findo:

o afastamento em que se encontra o sr. Isacma Jardim de Moraes Leme, encarregado, classe "K", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotada na mesma Secretaria, para

prestar serviços junto à Secretaria do Ministério Público, da Procuradoria Geral da Justiça.

Nomeado:

o sr. Séres de Carvalho para substituir, a partir de 8 do corrente mês, o sr. Jonas Borges de Carvalho, 2.º escrevente padron "L", da PP — QJ, do cartório do 9.º ofício criminal da comarca da capital, durante seu impedimento, decorrente das férias concedidas ao sr. José Maria Franco de Carvalho, 1.º escrevente, padron "M", da PP — QJ, do mesmo cartório, nos termos do artigo 16, n.º V, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Foi exonerado, a pedido, nos termos do art. 93 § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941, o sr. Oswaldo Gonçalves Medeiros do cargo de Professor Secundário (Português) — QE-PP-II — Padrão "L", no Ginásio Estadual de São Roque, para o qual foi nomeado, interinamente, por decreto de 22, publicado a 24-10-1947.

Foram nomeados para exercer, interinamente, cargos de Professor Secundário — QE-PP-II — Padrão "L", nos estabelecimentos adiante mencionados, os srs:

Alberto Jorge Fernandes (Português), no Ginásio Estadual de São Roque, na vaga do sr. Oswaldo Gonçalves Medeiros, exonerado, a pedido, por decreto desta data;

d. Yara Valentine (Geografia Geral e Geografia do Brasil), no Ginásio Estadual de São Roque, lotado pelo Decreto n.º 17.631, de 22-10-1947, ainda não provido, e exonerada de igual cargo (História Geral e História do Brasil), com exercício no referido estabelecimento, para o qual foi nomeada, também interinamente, por decreto de 9, publicado a 10 de março do corrente ano;

d. Cynira Veloso (Desenho Pedagógico), na Escola Normal e Ginásio Estadual de Santa Cruz do Rio Pardo, na vaga do sr. Saturnino Gonzalez, removido para outro estabelecimento, por decreto de 16, publicado a 17 de fevereiro último;

d. Alda Gueiros Bernardes (Trabalhos Manuais — Seção Feminina — e de Economia Doméstica — Seção Feminina), no Ginásio Estadual de Vila Mariana, na Capital, lotado pelo Decreto n.º 17.516, de 9-9-1947;

d. Maria Padilha Theodosio (Trabalhos Manuais — Seção Feminina — e de Economia Doméstica — Seção Feminina), no Ginásio Estadual de Pinheiros, nesta Capital, lotado no estabelecimento pelo Decreto 17.559, de 17-9-1947, ainda não provido;

Foram nomeados: nos termos do artigo 591, do Decreto n.º 17.698, de 26-11-1947:

d. Edy Alves Ferreira da Silva para substituir d. Edmés Lage Rahal, Professora Secundário (Inglês) — QE-PP-II — Padrão "L", no Ginásio Estadual "Cel. João Cruz" de Avaré;

d. dr. Paula Gomes de Oliveira para substituir o sr. Francisco Rodrigues dos Santos, Professor Secundário (Português) — QE-PP-II — Padrão "L", no Ginásio Estadual "Cel. João Cruz", de Avaré;

d. Aida de Barros Cerqueira César para substituir, a partir de 11 de março do corrente ano, d. Laura Rodriguez Machado, Professor Secundário (Educação Física — seção feminina) — QE-PP-II — Padrão "L", lotado no Instituto de Educação "Caetano de Campos", da Capital;

d. dr. Antônio Pereira para substituir o sr. Luiz Contier, Professor Secundário (Francês) — QE-PP-II — Padrão "L" no Ginásio Estadual de Vila Mariana, da Capital;

d. Iki Bruck Lacerda para substituir o sr. José Atílio de Almeida Filho, Professor Secundário (Geografia Geral e Geografia do Brasil) — QE-PP-II — Padrão "L", no Ginásio Estadual de Vila Mariana, da Capital;

d. sr. Bernardino de Mello Lacerda para substituir o dr. Cláudio Lopes Corrêa, Professor Secundário (Francês) — QE-PP-II — Padrão "L", na Escola Normal e Ginásio Estadual de Santa Cruz do Rio Pardo;

nos termos do art. 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941;

o sr. João Mendes Soárez para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Educação — QE-PP-III — classe "L", ficando lotado na Superintendência de Ensino Profissional, na vaga do sr. José Apolinário Bittencourt, exonerado por decreto de 2, publicado a 4 de março do corrente ano;

o sr. Francisco Ferreira Gomes Neto para exercer, interinamente, cargo provisório de Auxiliar de Escritório, Professor "F", da Tabela II, da Parte Permanente do Quadro do Escritório, ficando lotado na Superintendência do Escritório Profissional, com exercício da Escola Técnica "Getúlio Vargas", da Capital, em clero resultante da exoneração do sr. Carlos Antônio Fernandes da Silva, por decreto de 13, publicado a 20-11-1947;

FOI NOMINADA dona Anna Castilho para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Canto Orfeônico)

— QE — PP — II — Padrão "K", lotado na Escola Industrial de São Carlos pelo Decreto n.º 15.519, de 7-1-1946, ainda não provido.

Foram nomeados: nos termos do art. 975, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 17.698, de 26-11-1947:

o sr. Rafael Peres Homem de Mello para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Desenho QE — PP — II — Padrão "K", lotado na Escola Industrial "João Belarmino", de Amparo, na vaga verificada com a apresentação do sr. Humberto Frediani, por decreto de 29, publicado a 30-1-1948;

o sr. Rubens Galvão para exercer, interinamente, na Escola Industrial "José Martiniano da Silva", de Ribeirão Preto, o cargo de Mestre (Curso de Mecânica de Máquinas) — QE — PP — II — Padrão "K", na vaga do sr. Francisco Volker, falecido em 30 de janeiro último;

o sr. Alberto Rezende para exercer, interinamente, o cargo de Contramestre (Curso de Marcenaria) — QE — PP — II — Padrão "J", da Escola Industrial "José Martiniano da Silva", de Ribeirão Preto, lotado pelo Decreto n.º 15.519, de 7-1-1946, ainda não provido;

nos termos do art. 976, do Decreto n.º 17.698, de 26-11-1947, o sr. Amaury Martins Roberg para substituir o sr. Evaristo Fabricio, Professor (Educação Física) — GE — PP — II — Padrão "K", lotado na Escola Industrial "Júlio Cardoso" de Franca.

FOI AUTORIZADA a ausentar-se do País, pelo prazo de noventa dias, nos termos do artigo 47 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941, a partir de 16 de fevereiro do corrente ano, com prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo, a professora dona Leontina Cardiéri, Diretor — QE — PP — II — Padrão "M", com exercício no Grupo Escolar "Luiz Leite", em Amparo, a fim de realizar viagem de estudos à Repúblicas Sul-Americanas.

Foram contratados, de acordo com o artigo 30, do Decreto-lei n.º 14.138, de 18-3-1944, e nos termos do Decreto n.º 13.943, de 17-4-1944, os drs Armando Bergamini e José Fabiano Sales para, pelo prazo de um ano, a partir de 1.º do corrente mês, exercer as funções de Professor de Fisioterapia e Massagens e de Traumatologia, Prevenção de Acidentes e Socorros de Urgência, na Escola de Educação Física e Desportos, do Departamento de Educação Física, da Secretaria do Estado dos Negócios da Educação, mediante o salário mensal de dois mil cruzeiros cada um, onerando a despesa, neste exercício, a verba n.º 174 — alínea 100 — contratados — do orçamento vigente, e autorizado o Secretário da mesma Pasta a assinar o respectivo termo de contrato.

Foram contratados, nos termos do artigo 602, parágrafo único, do Decreto n.º 17.698, de 26-11-1947, para dar aulas extraordinárias, pagas à razão de trinta cruzeiros cada uma, os srs:

dona Maria de Lourdes Borges, a partir de 1.º de agosto do ano findo (Matemática) no Colégio Estadual e Escola Normal de Jaboticabal;

Rafael Pero (Português e Inglês) e dona Sarah Lopes Pereira de Melo (Matemática), no Ginásio Estadual de Vila Mariana, da Capital;

no Ginásio Estadual de Pinheiros, da Capital: José Resstel, de Português;

Nicolau Pero Sobrinho, de Matemática; Dr. Aluizio Arruda, de História Geral e História do Brasil;

d. Laiz Cortez Laxe, de Francês.

Foram dispensados, a partir de 1.º de março do corrente ano, os seguintes funcionários, lotados na Escola Industrial "Fernando Prestes", de Sorocaba:

Diógenes de Almeida Marins, Diretor, em comissão, do exercício de idênticas funções, no Curso de Ferroviários, anexo ao referido estabelecimento, para que foi designado por decreto de 27, publicado a 29-10-1942;

Günther Baddini, Confador, do exercício de idênticas funções no Curso de Ferroviários, anexo ao referido estabelecimento, para que foi designado por decreto de 16, publicado a 17-5-1939;

Benedicto Vieira, Escriturário, do exercício de idênticas funções, no Curso de Ferroviários, anexo ao referido estabelecimento, para que foi designado por decreto de 4, publicado a 5-1-1941;

Erik de Oliveira, Continuo, das funções de Porteiro, do Curso de Ferroviários, anexo ao referido estabelecimento, para que foi designado por decreto de 16, publicado a 17-5-1939;

Izidro de Almeida Marins, Professor (Educação Física), do exercício de idênticas funções, no Curso de Ferroviários, anexo ao referido estabelecimento, para que foi designado por decreto de 16, publicado a 17 de maio de 1939.

Foram exonerados, a pedido, nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra "a", do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941, as sras:

d. Maria Amélia Serra Vieira do cargo de Professor Primário — Padrão "H", do G.E. de Jardimópolis;

d. Atila Fernandes do cargo de Escriturário — GG-PP-III — classe "J", lotado na Diretoria do Serviço de Saúde Escolar, do Departamento de Educação;

d. Maria Pinheiro do cargo de Servente — GG-PS-II — classe "F", do G.E. "Marechal Rondon", da Capital.